



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

DECRETO Nº. 315, de 11 de julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO CARGO DE GESTOR AMBIENTAL, GEOLOGO E BIOLOGO NO ART. 1º DO DECRETO EXECUTIVO Nº 185 DE 20 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL MUNICIPAL PARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Excelentíssimo Senhor **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município de Óbidos, em se tratando de assunto de interesse local de cuja regulamentação é de competência do Município de Óbidos – Prefeitura Municipal;

Considerando a defasagem salarial que atinge todas as categorias de profissionais de Óbidos, em especial os servidores públicos, os quais não receberam qualquer ganho real para recuperação do poder dos salários;

Considerando a existência do Decreto nº. 185/2023 de 20 de abril de 2023 que instituiu o Piso Salarial Municipal para engenheiros e Arquitetos no Município;

Considerando ainda a necessidade da inclusão e regulamentação do piso salarial dos profissionais constante no presente decreto, resolve.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no rol de cargos constantes no art. 1º do Decreto Executivo nº 185/2023, de 20 de abril de 2023, o cargo de Gestor Ambiental, Geólogo e Biólogo para fins de estabelecimento de piso salarial municipal.

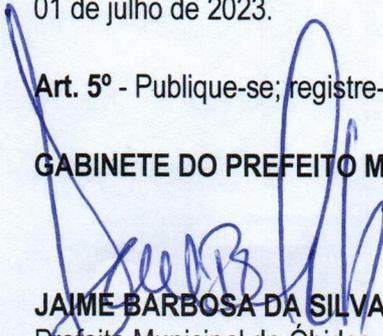
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revoga-se disposição normativa em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Art. 5º - Publique-se; registre-se; e, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, Estado do Pará, em 11 de julho de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos